



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 086, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara Luto Oficial no Município de Santana da Vargem – MG, por 3 dias, em razão do falecimento da Sra. Edith Mariza Cabral Diniz.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o falecimento da **Sra. Edith Maria Cabral Diniz**, ex-Primeira Dama do Município de Santana da Vargem - MG, ocorrido no dia 28 de dezembro de 2025;

Considerando sua relevante trajetória de vida, marcada pelo compromisso com a família, pelo apoio às ações públicas municipais durante o período em que exerceu a condição de Primeira Dama e pela reconhecida contribuição social junto à comunidade vargense;

Considerando, por fim, o sentimento de pesar que se estende à família enlutada, em especial ao ex-Prefeito Municipal Sr. Francisco Tigano Diniz, e a toda a coletividade local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Santana da Vargem - MG, por 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Edith Maria Cabral Diniz**, ex-Primeira Dama do Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão ser hasteadas a meio mastro nos órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 29 de dezembro de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal